



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

----- **Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves**, Chefe da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, da Câmara Municipal de Ponte da Barca: -----

----- **Certifica**, que na ata da reunião ordinária do Executivo, realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezoito, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: “12.11. - **CONSTITUIÇÃO DE PARCERIA COM AS ÁGUAS DE PORTUGAL PARA GESTÃO DOS SISTEMAS EM BAIXA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - Proposta de Deliberação** - Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: “Considerando que a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e as Águas de Portugal S.A., após a realização de diversos estudos, apresentaram aos municípios uma proposta de constituição de uma parceria pública para a gestão dos sistemas em baixa do abastecimento de água e saneamento. Esta parceria materializar-se-á através da constituição de uma empresa, detida em 51% pelas Águas de Portugal S.A. e em 49% pelo Municípios do Alto Minho aderentes.

Neste contexto torna-se necessário deliberar em relação à cedência da gestão destes sistemas a esta parceria, que se constituiria como nova entidade gestora, e que teria por objeto social, “em regime de exclusivo, a exploração e gestão do sistema de águas do Alto Minho, em resultado da parceria constituída entre o Estado e os municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril”, cf. n.º1 do artigo 3º da proposta dos Estatutos da Águas do Alto Minho.

Conforme estabelece o n.º 2 do mesmo artigo, “A exploração e a gestão referidas do sistema de águas do Alto Minho incluem a conceção, construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e das infraestruturas, bem como a aquisição dos equipamentos e das instalações necessários para o desenvolvimento das atividades previstas no número anterior”.

Descrição atual da Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento no Município de Ponte da Barca

Abastecimento de água

O sistema de abastecimento de água em Ponte da Barca assume um modelo de gestão dual. O Município é entidade gestora no abastecimento de água em 14 freguesias, nomeadamente, Azias (com exceção do lugar de Mourelo); Boivães; Bravães; Crasto; Lavradas; Nogueira; Oleiros; Paço Vedro de Magalhães; Ponte da Barca; Sampriz; Vade S. Pedro (com exceção do lugar de Boivivo); Vade S. Tomé; Vila Nova de Muía e Vila Chã Santiago;

Nas restantes freguesias, são as próprias que atuam como entidade gestora, nomeadamente Britelo; Cuide de Vila Verde; Entre-Ambos-os-Rios; Ermida; Germil; Grovelas; Ruivos; Touvedo S. Lourenço; Touvedo Salvador; Vila Chã S. João; lugar de Porto Bom da Freguesia de Crasto; lugar de Mourelo da freguesia de Azias e lugar de Boivivo da Freguesia de Vade S. Pedro; A exceção é Lindoso, em que a Associação de Baldios se assume como entidade gestora.

Não existem empreitadas a decorrer para expansão ou beneficiação do sistema de abastecimento de água, identificando, no entanto, investimentos necessários/ urgentes na rede de abastecimento de água em Touvedo S. Lourenço; na ligação à rede em alta no lugar de Mourelo, Freguesia de Azias; na captação e beneficiação da rede na freguesia de Germil; na rede de distribuição na freguesia de Vila Chã S. João; na



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

ligação à rede em alta do reservatório da freguesia de Ruivos e na implementação de sistemas de tratamento elétricos em sistemas geridos pelas Freguesias.

Saneamento:

Todo o sistema de saneamento de águas residuais é da responsabilidade da Câmara Municipal. Atualmente, 49 % do Concelho de Ponte da Barca é abrangido por infraestruturas de saneamento de águas residuais domésticas.

Encontra-se executado, mas não em funcionamento, o saneamento de Lavradas (5%) e em funcionamento/tratamento final a Etar das Águas do Norte (Oleiros): Ponte da Barca (90%); Paço Vedro de Magalhães (70%); Oleiros (60%); Vila Nova de Muía (50%), Vade S. Tomé (100%), Nogueira (50%), Crasto (10%), Vade S. Pedro (10%) e Cuide de Vila Verde (100%). O sistema de fossas sépticas encontra-se nas freguesias de Lindoso - lugares de Castelo e Parada (100%); Britelo - lugar de Igreja (100%); Ermida (100%) e Entre Ambos-os-Rios - lugares de Froufe, Igreja, Lourido e Sobredo (100%).

Neste momento encontram-se em execução empreitadas para cobertura de saneamento nas freguesias de Bravães (30%) e em Paço Vedro de Magalhães (70%).

Investimentos necessários/urgentes: ampliação da rede de saneamento na Freguesia de Lavradas e construção da etar (projeto já aprovado) e sistemas de tratamento por fossas sépticas, são sistemas antigos, completamente saturados, que necessitam urgentemente de serem avaliados e reformulados; sistema de tratamento (etar) em Entre Ambos-os-Rios; rede de saneamento e sistema de tratamento na freguesia da ermida; fase de tratamento final de efluente de saneamento nas freguesias do PNPG (Lindoso, Britelo, Ermida e Germil);

Investimento proposto pelas Águas de Portugal a realizar em Ponte da Barca

O modelo de investimento proposto nesta parceria assegura apenas a modernização dos sistemas existentes, nomeadamente na reabilitação, renovação e substituição, ficando ao município a responsabilidade pela expansão da rede.

De acordo com o programa de investimentos proposto pelas Águas de Portugal S.A. será efetuado um investimento em Ponte da Barca, durante os próximos 30 anos, 5 939 964 €.

Quadro I – Investimentos a executar pelas águas de Portugal

Inicial Reabilitação				Substituição	
AA	AR	AA	AR	AA	AR
0.00 €	832 750,00 €	2 890 133,00 €	762 021,00 €	964 974,00 €	490 086,00 €
832 750,00 €		3 652 154,00 €		1 455 060,00 €	
5 939 964,00 €					



09

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Tarifas

O Município de Ponte da Barca aplica as tarifas aos consumidores domésticos e não domésticos que constam no quadro II, em relação ao abastecimento de água e no quadro III em relação ao saneamento.

Quadro II – Tarifas aplicadas pelo Município

				Tarifas por m ³
1	Doméstico	1º	0 a 5	0,4479
		2º	6 a 15	0,8084
		3º	16 a 25	1,1368
		4º	> 25	2,3590
2	Comerciais e Industriais	1º	0 a 5	1,2119
		2º	> 5	1,7473
3	Administração Central	Único	-	1,7473
4	Autarquias locais, Instituições de beneficência, culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos	Único	-	0,4366
5	Provisório (transitórios)	Único	-	1,7473



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Quadro III – Tarifa de utilização de Saneamento

					Parcela b (em euros)
1	Doméstico	1º	0 a 5	1,2603	0,4520
		2º	6 a 15	1,2603	0,4964
		3º	16 a 25	1,2603	0,6786
		4º	> 25	1,2603	0,7878
2	Comerciais e Industriais	1º	0 a 5	2,1247	0,5405
		2º	> 5	2,1247	1,2243
3	Administração Central	Único	-	1,2603	1,3396
4	Autarquias locais, Instituições de beneficência, culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos	Único	-	1,2603	0,4520
5	Provisório (transitórios)	Único	-	2,1247	1,2243

$$T=a+b*q$$

Em que:

T – tarifa;

a – parcela fixa, consoante o tipo de utilizador;

b – parcela variável;

q – consumo de água em m³

Fazendo uma análise comparativa entre as tarifas aplicadas pelo Município e as propostas pela parceria, verificamos que tal significaria um aumento muito grande nos montantes a suportar pela população, tal como se constata no quadro IV



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Quadro IV – Análise comparativa de tarifas

Tipologia				Taxa de crescimento das tarifas
Utilizadores do tipo doméstico	5 m ³	5,76 €	16,20 €	181%
	10 m ³	13,54 €	28,40 €	110%
Utilizadores do tipo não doméstico	15 m ³	37,90 €	69,88 €	84%
	80 m ³	231,05 €	310,92 €	35%

Receitas das atuais tarifas (água + saneamento)

Tendo por base o reporte de dados da plataforma ERSAR, em matéria de contas do ano de 2016, abaixo se identificam os proveitos e ganhos totais por atividade, evidenciando-se o défice que se regista nestes sistemas.

	669 124,00 €	454 656,00 €	1 123 780,00 €
	779 856,00 €	624 385,00 €	1 404 241,00 €
	- 110 732,00 €	- 169 729,00 €	- 280 461,00 €

Assim, considerando:

- ∅ A ausência de investimento pela parceria na ampliação dos sistemas de abastecimento de água e saneamento;
- ∅ O reduzido investimento para as beneficiações de redes em mau estado;
- ∅ O aumento dos custos que o Município terá de suportar atendendo aos autoconsumos;
- ∅ A perda de poder de decisão em determinados processos, tais como a atribuição de tarifários especiais;
- ∅ A elevada tarifa que se prevê que a parceria irá praticar.



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Proponho:

- ∅ A não adesão à parceria com as Águas de Portugal para gestão dos sistemas em baixa de abastecimento de água e saneamento
- ∅ A realização de um estudo, a realizar pelos serviços, para atualização do tarifário de forma a garantir a sustentabilidade destes sistemas, incluindo a capacitação dos serviços ao nível dos recursos humanos e a realização dos investimentos necessários.
- ∅ Definição do modelo de gestão dos sistemas geridos pelas juntas, trabalhando no sentido de agregar todo o concelho no mesmo sistema ou, caso não aceitem, na celebração de acordos de execução nos termos da lei.

O Presidente da Câmara Municipal,
Augusto Manuel dos Reis Marinho”.

---- A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade concordar com a presente proposta. Os senhores Vereadores do PS, Inocêncio Araújo, Ricardo Armada e Sílvia Torres, apresentaram a Declaração de Voto que se transcreve: “A Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e as Águas de Portugal S.A., vem apresentar ao município de Ponte da Barca uma proposta de constituição de uma parceria pública, em conjunto com outros municípios, para a gestão dos sistemas em baixa do abastecimento de água e saneamento.

A referida parceria materializar-se-á através da constituição de uma empresa, detida em **51% pelas Águas de Portugal S.A. e em 49% pelo Municípios** do Alto Minho aderentes.

Atualmente, o sistema de abastecimento de água a Ponte da Barca é gerido pelo município e por diversas freguesias do concelho, enquanto que o saneamento básico é gerido exclusivamente pelo município.

Sendo a temática da gestão da água de primordial importância para o nosso município, os vereadores do Partido Socialista consideram:

- 1- Que a proposta apresentada pela CIM e as Águas de Portugal reflete um primeiro passo de gigante para a **privatização** da distribuição em baixa das águas e saneamento;
- 2- Que o município de Ponte da Barca perante este quadro ficaria numa posição secundária, uma vez que as Águas de Portugal detêm a maioria (51 %) da empresa;
- 3- As contrapartidas propostas pelo consórcio para além de serem frugais, são asseguradas pelas tarifas aplicadas aos munícipes;
- 4- As tarifas ao longo dos anos irão sofrer um aumento muito expressivo, sem que o município tenha a possibilidade de ter capacidade de decisão, nomeadamente nas tarifas especiais;
- 5- Que a proposta apresentada ao Município não teve em conta, situações específicas, tais como as freguesias que detêm a gestão das suas águas;

Assim, os Vereadores do Partido Socialista votam a contra a adesão à parceria com as Águas de Portugal para gestão dos sistemas em baixa de abastecimento de água e saneamento.

Ponte da Barca, 24 de Abril de 2018.



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Os Vereadores do Partido Socialista

Inocêncio Araújo

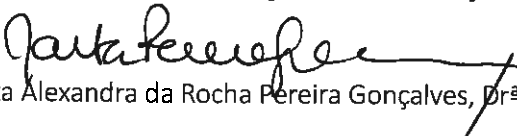
Ricardo Armada

Sílvia Manuela Torres". -----

---- O referido é verdade. -----

---- Secção Administrativa e de Expediente, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 27 de abril de 2018. -----

A Chefe de Divisão, em regime de substituição


(Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, Dr^ª)